Nova Lei Buarque: cria o Dia Nacional do Piso Salarial

21-Jun-2012

No dia 18 de junho foi sancionada a Lei 12.668 que institui o Dia Nacional do Piso Salarial. É oriunda do PLS 332/2008 (PL 5739 de 2009) de autoria do Senador Cristovam Buarque. A sugestão é que sirva de momento para que se discuta o valor do professor na sociedade. O reconhecimento dos professores se dá também por meio de salários dignos. O Piso é só um começo. É muito pequeno ainda, mas mesmo assim, muitos governantes ainda nem respeitam a Lei.

Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 12.668, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Institui o Dia Nacional do Piso Salarial dos Professores.

O VICE PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Cong
Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o É instituído o Dia Nacional do Piso Salarial dos Professores, a ser celebrado, anualmente, em 23 de março.

Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de junho de 2012; 191o da Independência e 124o da República.

MICHEL TEMER

Aloizio Mercadante

Este texto não substitui o publicado no DOU de 19.6.2012

11ª Lei Buarque: cria o Dia Nacional do Piso Salarial

20 junho 2012 | Autor: admin | Editar

Ontem,
dia 19 de junho, foi sancionada a Lei 12.668 que institui o Dia
Nacional do Piso Salarial. É oriunda do PLS 332/2008 (PL 5739 de 2009)
de autoria do Senador Cristovam Buarque. A sugestão é que sirva de
momento para que se discuta o valor do professor na sociedade. O
reconhecimento dos professores se dá também por meio de salários dignos.
O Piso é só um começo. É muito pequeno ainda, mas mesmo assim, muitos
governantes ainda nem respeitam a Lei. Ler o restante da matéria »

Arquivado em As Leis da Revolução Educacional | Comentários Fechados

10ª Lei Buarque sancionada: Semana e o Dia Nacional da Educação Infantil

07 maio 2012 | Autor: admin | Editar

Institui a Semana e o Dia Nacional da Educação Infantil –
É instituída a Semana Nacional da Educação Infantil, a ser celebrada anualmente na semana de 25 de agosto, data esta que passa a ser comemorada como o Dia Nacional da Educação Infantil, em homenagem à Dra. Zilda Arns.

Arquivado em As Leis da Revolução Educacional | Comentários Fechados

Lei institui o Dia Nacional de Conscientização sobre Mudanças Climáticas

12 dezembro 2011 | Autor: admin | Editar

O presidente da Câmara dos Deputados, Marco Maia, no exercício da Presidência da República, sancionou, no dia 2 de dezembro, a nona lei de autoria do senador Cristovam Buarque (PDT-DF). A nova Lei nº 12.533 institui o Dia nacional de Conscientização sobre as Mudanças Climáticas, a ser comemorado todo dia 16 de março.

Para o senador, a lei é histórica e fará com que, naquela data, as escolas possam promover atos, eventos, debates e mobilizações relacionadas à proteção dos ecossistemas brasileiros.

Arquivado em Um olhar para o futuro: O Educacionismo | Comentários Fechados

Presidenta Dilma sanciona 8ª lei do senador Cristovam

01 agosto 2011 | Autor: admin | Editar

Agora é lei. Foi publicada, hoje (30 de junho), no Diário Oficial da União, a Lei nº 12.433, de autoria do senador Cristovam Buarque, que altera a Lei de Execução Penal que possibilita a redução da pena ao preso que estudar.

Clique na Imagem para ler o Projeto

A lei assinada pela presidenta Dilma Rousseff, pelo ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, e pelo ministro da Educação, Fernando Haddad, estabelece que a cada 12 horas de estudo – atividades de ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante, superior ou requalificação profissional – o detento reduza um dia de sua pena.

Essas 12 horas de estudo devem estar divididas em no mínimo três dias e podem ser praticadas presencialmente ou na modalidade a distância. A lei vale para condenados em regime fechado, semi-aberto, aberto e em liberdade condicional. Nos últimos três casos, é possível estudar fora da instituição penal e obrigatório apresentar mensalmente comprovantes de frequência e aproveitamento escolar. Ler o restante da matéria »

Arquivado em Projetos de Lei | Não há comentários »

SALAS DE AULA NOS PRESÍDIOS

25 agosto 2010 | Autor: leo | Editar

LEI 12.245/10 de 24 de maio de 2010

Serão instaladas salas de aulas em todos os presídios do país, destinadas a cursos do Ensino Básico e Profissionalizante.

Por que esta lei: Com aproximadamente 360 mil detentos agrupados em cerca de 512 prisões, milhares de delegacias e vários outros estabelecimentos, o Brasil administra um dos 10 maiores sistemas penais do mundo. Em alguns estados, como a Bahia, a população carcerária cresce numa taxa 15 vezes mais rápida do que a taxa demográfica local. O número de pessoas encarceradas exige que o Estado tome providências para diminuir a gravidade dessa situação. Oferecer oportunidade de educação é um dever do Estado. Dar educação a essa população certamente trará benefícios: ajudará a promover no ambiente prisional uma atmosfera propicia à reabilitação, fazendo com que a educação aponte novos horizontes.

http://bit.ly/cMLfar

Arquivado em As Leis da Revolução Educacional | Não há comentários »

DIA NACIONAL DO HISTORIADOR

25 agosto 2010 | Autor: leo | Editar

LEI Nº 12.130/2009 de 17 de dezembro de 2009

Institui o dia “Dia Nacional do Historiador”, a ser celebrado anualmente no dia 19 de agosto.

Por que esta lei: Ao lado da Filosofia e da Literatura, a História está presente desde os primeiros momentos da nossa tradição ocidental,

constituindo um dos saberes mais antigos de nossa civilização. No entanto, somente no século XIX, com o desenvolvimento de vários instrumentos de pesquisa e de análise de documentos, a História alçou seu caráter de disciplina científica, com arcabouço teórico e método próprios. Ao buscar estabelecer os fatores explicativos confiáveis da ação humana no passado e no presente, a História ganhou reconhecimento entre as chamadas Ciências Humanas e Sociais. Desde então, passou a desempenhar um papel relevante na construção da identidade de várias nações. Assim como cada indivíduo tem uma memória pessoal, cada sociedade constrói uma memória coletiva; cada Estado promove uma marca própria. Ao longo dessa trajetória de afirmação da disciplina, a figura do historiador tornou-se cada vez mais relevante não apenas para a obtenção do conhecimento histórico, mas também para a preservação da identidade das diversas nações e povos. Diante disso, nada mais justo que a instituição de um dia nacionalmente dedicado à celebração e ao reconhecimento desse profissional tão importante.

http://bit.ly/avGhqH

Arquivado em As Leis da Revolução Educacional | Não há comentários »

UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO MÉDIO

25 agosto 2010 | Autor: leo | Editar

LEI 12.061/2009 de 27 de outubro de 2009

Será assegurado o acesso de todos os interessados ao ensino médio público.

Por que esta lei: De acordo com dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – Inep – para se falar em universalização do ensino médio é preciso ter em conta a retenção de jovens no ensino fundamental, por conta de repetência ou outros problemas, os que simplesmente abandonaram os estudos e, ainda, os que interromperam os estudos simplesmente porque não tinham mais escolas em seu município que oferecessem cursos no seu nível escolar. Em todo o país, 127 municípios não têm escola que ofertem o Ensino Médio, enquanto em 96 a oferta não é completa. Ao todo, os moradores de 223 municípios não têm onde estudar ou o fazem sem concluir. Os piores percentuais estão no Nordeste, onde escolas em 117 municípios não têm ensino médio

ou, quando o ofertam, não oferecem todas as séries. Até mesmo nas regiões Sul e Sudeste existem municípios com a mesma situação, sendo 73 no primeiro e 26 no segundo, concentrando todos eles no estado de Minas Gerais. O que o projeto define é que passa a ser obrigação do Estado resolver esse problema e acabar com esse déficit.

http://bit.ly/bch33k

Arquivado em As Leis da Revolução Educacional | Não há comentários »

PARTICIPAÇÃO DOS PAIS NA EDUCAÇÃO DOS FILHOS

25 agosto 2010 | Autor: leo | Editar

LEI 12.013/2009 de 6 de agosto de 2009

Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de informar tanto o pai quanto a mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, na sua falta, os responsáveis legais, sobre a freqüência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola.

Por que esta lei: A norma proposta é de natureza administrativa e reforça, nos estabelecimentos de ensino, uma relação que poderia perder-se entre pais e filhos, legitimando a participação do pai não-guardião na vida do filho, fora dos momentos de visita. Outro aspecto positivo da proposição é o de estimular o pai ou mãe não-guardião a tomar parte, de modo ativo e continuado, no processo de ensino-aprendizagem, o que atualmente não acontece sem um acordo envolvendo os pais e a instituição de ensino. Proibir o acesso do outro pai à escola é prática disseminada, principalmente nos momentos iniciais da separação, quando os ânimos podem estar alterados pela situação. Ganham também os filhos, pois lacunas de toda ordem, inclusive emocional, podem piorar o andamento escolar das crianças que vivem a separação dos pais, por falta de apoio. A adoção do sistema da guarda compartilhada, recentemente aprovada pelo Congresso Nacional, certamente trouxe outras vantagens, mas é necessário garantir que as escolas abram suas portas aos pais, mesmo que não sejam guardiães.

http://bit.ly/avEENZ

Arquivado em As Leis da Revolução Educacional | Não há comentários »

DIA NACIONAL DA LEITURA E SEMANA NACIONAL DA LITERATURA

25 agosto 2010 | Autor: leo | Editar

LEI Nº 11.899/2009 de 8 de janeiro de 2009

A partir deste ano, comemoraremos o Dia Nacional da Leitura no dia 12 de outubro. A Semana Nacional da Literatura será sempre a semana em que cair o dia 12 de outubro.

Por que a lei: A idéia é fomentar, a partir da comemoração dessas datas, a convivência da sociedade brasileira com a produção literária do País. Em particular, das nossas crianças. Não foi à toa, portanto, que Cristovam escolheu o Dia das Crianças para ser também o Dia Nacional da Leitura. A conexão entre a valorização da literatura e o fomento da leitura é evidente, mas que fica explícita quando são celebradas na mesma semana. Além disso, o Brasil é um país que lê pouco. Estudos apontam que só um terço dos brasileiros domina os princípios básicos de leitura e escrita. Os outros 66% leem, mas não entendem textos como este, ou mesmo mais simples. O brasileiro lê, em média, 4,7 livros por ano. Somente a leitura de livros indicados pela escola, o que inclui os didáticos, mas não só, chega a 3,4 livros per capita. Pessoas que não estão mais na escola leem 1,3 livro por ano. A leitura é um dos meios que o indivíduo tem de entender o mundo e de se fazer entender. Os prejuízos de quem não lê adequadamente vão desde o desenvolvimento pessoal e profissional até a ampliação das desigualdades sociais. Dessa forma, ambas as celebrações estarão associadas, tanto no calendário quanto nas atividades a serem programadas, com o intuito de conferir a merecida visibilidade à criação literária e à leitura, fundamentais no processo de formação de todo cidadão.

http://bit.ly/dkLzHf

Arquivado em Apresentação | Não há comentários »

VAGA NA ESCOLA MAIS PRÓXIMA PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS QUATRO ANOS

25 agosto 2010 | Autor: leo | Editar

LEI Nº 11.700/2008 de 13 de junho de 2008

Essa é uma lei que, segundo Cristovam, ainda precisa “pegar” em boa parte dos Estados. Toda criança terá vaga garantida na escola pública mais próxima de sua residência, a partir do dia em que completar quatro anos de idade. Os pais precisam saber que já têm esse direito. Podem procurar para seus filhos a partir de quatro anos a escola mais próxima de sua casa. A matrícula é garantida. Esta lei garantiu o Prêmio de Mérito Legislador-2008 conferido ao senador Cristovam pelo INTERLEGIS/IDELB, em maio/2009.

Diz o texto original do projeto: “Toda criança terá vaga garantida na escola pública mais próxima de sua residência, a partir do dia em que completar quatro anos de idade.”

Por que a lei: É na pré-escola que tudo começa. Assegurar o acesso da criança à pré-escola significa garantir a sua permanência e o seu sucesso no Ensino Fundamental. Significa também equalizar as oportunidades entre ricos e pobres, já que todos os filhos das famílias mais abastadas começam seus estudos na pré-escola. É o princípio da “Revolução pela Educação” pregada por Cristovam. Eliminadas as desigualdades educacionais, começarão a ser eliminadas as gritantes desigualdades de renda do nosso país. A lei faz com que o dever do Estado por essa etapa da Educação Básica – a pré-escola – deixe de ser mera retórica e se exerça de fato.

http://bit.ly/bFEU95